



## EDITAL Nº 020/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, e tendo em vista as Resoluções Ad Referendum nº 003/16/CONUNI, torna pública a realização de Processo Seletivo para seleção de candidatos ao provimento de vagas para o **Curso de Especialização em História da Amazônia** para turma com início no 2º semestre de 2016, conforme disposto neste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Curso de **Especialização em História da Amazônia** visa capacitar graduados(as) de História e áreas afins das Ciências Humanas, contribuindo com o ensino e a pesquisa no campo da História da Amazônia, com ênfase em questões da Amazônia setentrional do período pré-colonial ao início do século XXI.

**1.2.** O Curso de **Especialização em História da Amazônia** possui 420h (28 créditos) no total.

**1.3.** A duração prevista do curso é de 18 meses, sendo que as aulas serão ministradas no *Campus* de Boa Vista, de segunda a sexta, das 18h30min às 22h00min.

**1.4.** A duração prevista para a integralização do Curso de **Especialização em História da Amazônia** é de 18 meses, com início no semestre de 2016.2 e término em 2017.2, com possibilidade de prorrogação por mais seis meses (2018.1).

**1.5.** Todo e qualquer atendimento ao candidato durante o processo de seleção será feito na Sala de Atendimento da CPCV/UERR no horário das 8h às 14h, em dias úteis.

### 2. PÚBLICO ALVO

**2.1.** A presente seleção para o **Curso de Especialização em História da Amazônia** destina-se aos(às) Professores(as) de História; outros profissionais de História e áreas afins; acadêmicos(as) do último semestre de História e áreas afins que tenham sido aprovados(as) em todas as disciplinas dos semestres anteriores e se comprometam, mediante a assinatura de termo de compromisso, a colar grau no prazo de um semestre a contar da matrícula, sob pena de desligamento do curso de Especialização.

**2.1.1.** O aluno matriculado no último semestre de graduação (sem pendências em semestres anteriores), somente terá direito à certificação no final do curso, após apresentação do Histórico Escolar e do Diploma da graduação concluída, bem como o cumprimento das demais exigências legais para integralização do Curso.

### 3. DAS VAGAS

**3.1.** Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas.

**3.2.** O número mínimo de alunos para abertura de uma turma será de 12 (doze) alunos(as).



3.3. A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

3.4. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período constante no Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital, seguindo as determinações do presente Edital.

4.2. As inscrições serão feitas pelo endereço eletrônico <http://cpc.uerr.edu.br/posgraduacao/> na área do **Seletivo para o Curso de Especialização em História da Amazônia**, devendo o candidato entregar, na sala de Atendimento da CPCV/UERR, a seguinte documentação:

a) Formulário de inscrição preenchido corretamente – disponível para impressão no ato da inscrição no site;

b) 1 (uma) foto 3x4 colorida, recente;

c) Cópias (frente e verso) autenticadas (ou cópia acompanhada de originais) da carteira de identidade e do CPF;

d) Cópia (frente e verso) autenticada (ou cópia acompanhada de originais) do Diploma do Curso de Graduação, ou Histórico Escolar, devidamente autenticado, para candidatos em último semestre de graduação;

e) Cópia autenticada do Histórico Escolar da graduação plena ou em conclusão (último semestre sem pendências em semestres anteriores);

f) Cópia do comprovante de residência;

g) Três vias do Projeto de Pesquisa, que deve conter: Capa, Folha de rosto, Título, Introdução, Justificativa, Objetivos (geral e específicos), Metodologia, Referencial teórico, Cronograma, Referências bibliográficas. Deve ter de 5 a 10 laudas, ser impresso em folha A4, com o seguinte formato: Espacejamento 1,5cm; fonte Arial 12; Margens: Superior e esquerda 3cm e Inferior e direita 2cm;

h) Termo de Compromisso do(a) acadêmico(a) que estiver no último semestre da graduação (em História ou áreas afins) de concluir o curso no prazo de um semestre a contar da matrícula 2016.2 (1º semestre do Curso de Especialização em História da Amazônia), devendo apresentar a declaração de conclusão do curso, especificando que está apenas aguardando a colação de grau assim que concluir o último semestre da graduação e a Certidão de Conclusão (por ocasião da colação de grau);

i) Declaração de Compromisso para Realização do Curso – Anexo IV deste Edital;

j) Curriculum Lattes, conforme a o modelo da Plataforma lattes do CNPQ.

4.3. **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar adicionalmente: Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e Cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

4.4. Será admitida a inscrição por procuração pública ou instrumento particular (específico para a inscrição neste certame), devendo o procurador apresentar, além da documentação exigida no



subitem 4.2, da procuração original, cópia do seu documento de identidade e da própria procuração (as quais serão anexadas à documentação entregue).

**4.5.** O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no subitem 4.2. terá sua inscrição sumariamente indeferida, estando, portanto, eliminado do processo seletivo.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

**5.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:** Análise do Projeto de Pesquisa (classificatória e eliminatória); Prova Escrita (classificatória e eliminatória); Entrevista (classificatória), conforme segue:

- a) Análise do Projeto de Pesquisa entregue no ato da inscrição, objetivando verificar os propósitos explicitados e sua adequação à natureza do curso – conforme anexo II, devendo conter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) laudas – incluindo Capa e folha de Rosto;
- b) Prova escrita (classificatória e eliminatória) de acordo com a bibliografia indicada no anexo III;
- c) Entrevista Classificatória, na qual o candidato terá 15 minutos para apresentar e defender o projeto e o mesmo tempo para responder as arguições da banca avaliadora.

## 6. DA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO – RECURSO

**6.1.** É admitido recurso, conforme datas do Cronograma de Atividades – Anexo I, com pedido de revisão quanto:

- a) A Homologação Preliminar das inscrições;
- b) Ao resultado Final Preliminar de cada etapa da seleção (Análise do Projeto de Pesquisa, Prova Escrita e Entrevista).

**6.2.** O candidato deverá protocolar todo e qualquer recurso em uma via original, **digitado, ou manuscrito com letra totalmente compreensível (legível)**, com as especificações constantes no **FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS** (disponível em <http://cpc.uerr.edu.br/posgraduacao/>), sob pena de ser sumariamente indeferido.

**6.3.** O recurso deverá ser protocolado pessoalmente, ou mediante procuração com firma reconhecida em Cartório, na Sala de Atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular - CPCV do *Campus da UERR* Boa Vista, seguindo rigorosamente o estabelecido no subitem 6.2.

**6.4.** O prazo para interposição de recursos será de acordo com o Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital.

**6.5.** O recurso intempestivo não será apreciado, sendo considerado, para tanto, a data do protocolo de recebimento.

**6.6.** Não serão aceitos os recursos de matéria diversa da questionada, ou seja, que não seja objeto do recurso para o qual o prazo foi estabelecido.

**6.7.** Não serão aceitos os recursos interpostos por *fax-símile, telex, internet, telegrama* ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.



**6.8.** Serão somente apreciados os recursos expressos em termos claros, que apontem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.

**6.9.** As decisões dos recursos serão dadas a conhecer individualmente aos candidatos recorrentes, os quais deverão retirar sua resposta junto a Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV/UERR (na Sala de Atendimento da CPCV/UERR – no horário das 8h às 14h dos dias uteis).

## **7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO**

**7.1.** A seleção do candidato será composta pelas seguintes etapas:

- a) **PRIMEIRA ETAPA: Análise do Projeto de Pesquisa** entregue no ato da inscrição, objetivando verificar os propósitos explicitados e sua adequação à natureza do curso - (classificatória e eliminatória, com valor máximo de 35 (trinta e cinco) pontos);
- b) **SEGUNDA ETAPA: Prova Escrita** - (classificatória e eliminatória, com valor máximo de 35 (trinta e cinco) pontos);
- c) **TERCEIRA ETAPA: Entrevista** - (classificatória, com valor máximo de 30 (trinta) pontos).

**7.2.** Será considerado **APROVADO** o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos em cada etapa eliminatória (Análise do Projeto de Pesquisa e Prova Escrita), devendo obter no mínimo 17,50 (dezesete pontos e meio) em cada dessas fases.

**7.2.1.** Os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 17,50 (dezesete pontos e meio) na Análise do Projeto de Pesquisa e na Prova escrita, mas que, depois da entrevista classificatória, estiverem fora do número de vagas estipuladas neste edital, serão considerados **APROVADOS**, mas não selecionados, os quais comporão a listagem de espera, podendo ser chamado em convocação subsequente (possível 2ª chamada) conforme subitem 9.5 deste Edital.

**7.3.** A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da nota final que será composta pela somatória das notas obtidas pelo candidato nas três etapas de Seleção;

**7.4.** No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:

- a) Maior nota na Análise do Projeto de Pesquisa;
- b) Maior nota na prova escrita;
- c) Maior idade.

## **7.5. DAS ORIENTAÇÕES PARA A PROVA ESCRITA**

**7.5.1.** Nesta etapa poderão participar apenas os candidatos que forem aprovados na Primeira Etapa (conforme subitem 7.2 deste Edital). Consistirá em uma Prova escrita tendo como base a literatura sugerida (Anexo III), sem qualquer tipo de consulta, com duração máxima de 3h (três horas).

**7.5.2.** Na Prova escrita os seguintes critérios de avaliação serão utilizados:

- a) Domínio do conhecimento na produção textual apresentada (10 pontos);
- b) Relação teoria/prática, compreensão da bibliografia (10 pontos);



- c) Clareza e Coerência na apresentação textual e domínio da norma culta (7 pontos);
- d) Citação indireta de autores mantendo a fidelidade as ideias destes (8 pontos).

**7.5.3. Orientações a(o) candidato(a) para a realização da Prova Escrita:**

- a) **O candidato será impedido de entrar após o horário de início da prova**, conforme previsto no Cronograma de Atividades deste edital.
- b) **Não será permitida a entrada de candidato (a) com aparelhos eletrônicos, livros, anotações e outros materiais que se caracterizem como fonte de consulta.**
- c) O candidato deverá levar a cédula de identidade **original** (Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação com foto).
- d) O candidato terá **3h (três horas)** para realizar a Prova Escrita (Segunda Etapa) e deverá usar **caneta esferográfica de tinta PRETA OU AZUL fabricada em MATERIAL TRANSPARENTE**.
- e) Será eliminado do processo seletivo o candidato que versar sobre matéria diferente daquela requerida na Prova.
- f) O candidato deverá fazer a **identificação da Folha Oficial de Resposta apenas com seu NÚMERO DE INSCRIÇÃO** no local indicado para este fim, não podendo conter rasura e/ou qualquer identificação diversa ao número de inscrição do candidato, sob pena de eliminação.
- g) Será sumariamente eliminado do processo seletivo o candidato que descumprir quaisquer uns dos subitens acima.

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1.** Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados conforme critérios estabelecidos no presente Edital, respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso, conforme distribuição constante no subitem 3.1. do presente Edital.

**8.2.** No ato da matrícula o candidato deverá apresentar cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) diploma de graduação ou Declaração Original atestando matrícula regular no último semestre da graduação com Histórico confirmando a ausência de pendências em semestres anteriores;
- b) CPF e identidade;
- c) Termo de Compromisso do(a) acadêmico(a) que estiver no último semestre da graduação (em História ou áreas afins) de concluir o curso no prazo de um semestre a contar da matrícula 2016.2 (1º semestre do Curso de Especialização em História da Amazônia), devendo apresentar a declaração de conclusão do curso, especificando que está apenas aguardando a colação de grau



assim que concluir o último semestre da graduação e a Certidão de Conclusão (por ocasião da colação de grau).

d) Declaração de Compromisso atestando a disponibilidade para cursar as disciplinas do curso, conforme subitem 1.2. deste Edital – Conforme Modelo do Anexo V.

**8.3.** A matrícula dos candidatos selecionados e aprovados para o **Curso Especialização em História da Amazônia** será realizada nos dias definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I), no Departamento de Registro Acadêmico da UERR, em seu horário de funcionamento normal.

**8.4.** No ato da matrícula o candidato deverá apresentar o formulário de matrícula devidamente preenchido, disponibilizado no Departamento de Registro Acadêmico.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

**9.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento de seu teor.

**9.2.** É de responsabilidade do candidato, nos dias previstos neste Edital, buscar informações referentes aos resultados de todas as etapas do processo seletivo ao qual concorre. **Não haverá divulgação dos resultados por telefone.**

**9.3.** O processo de seleção só terá validade para o **Curso Especialização em História da Amazônia** para turma com início no 2º semestre de 2016.

**9.4.** Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados na primeira chamada, conforme previsto no Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital.

**9.5.** Para sua integralização o aluno deverá cumprir carga horária total de 480 horas/aula e será aprovado no curso de pós-graduação, obtendo o título de especialista em História da Amazônia, o(a) aluno(a) que obtiver o mínimo de 28 créditos e, cumulativamente, for aprovado(a) na banca de TCC. A nota mínima para aprovação do TCC será 70 (setenta) pontos, com base na média das notas dos três examinadores que compõem a banca.

**9.6.** O aluno matriculado no último semestre de graduação, deverá apresentar Histórico Escolar e Diploma da graduação concluída até o final do **Curso Especialização em História da Amazônia**.

**9.7.** O aluno deverá apresentar disponibilidade de horário nos dias úteis para realizar as atividades previstas no em cada disciplina do curso.

**9.8.** A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa da UERR, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão descartados.

**9.9.** Será desclassificado, automaticamente do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições aqui estipulados.





**ESTADO DE RORAIMA**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários previstos.
- d) Descumprir qualquer determinação do presente Edital.

**9.10.** Não será permitida a entrada de candidato após o início da Prova, sendo eliminado aquele que chegar após o início dela. Recomenda-se o comparecimento ao local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência.

**9.11.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UERR, cabendo recursos conforme subitem 6. do presente Edital.

**Endereço para correspondências e Informações:**

Sala de Atendimento da CPCV/UERR

Universidade do Estado de Roraima – UERR *Campus* Boa Vista

Rua Sete de Setembro, 231, Bairro Canarinho, Boa Vista-RR

CEP 69306530

Telefone: (95) 2121-0931

e-mail: [cpc@uerr.edu.br](mailto:cpc@uerr.edu.br)

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2016.

**REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS**  
Reitor



EDITAL Nº 020/2016  
ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DA AMAZÔNIA  
ANEXO I

**CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Etapas</b>	<b>Data e Horário</b>
<b>Inscrições (pela internet)</b>	<b>das 10h do dia 17/06 às 23h do dia 11/07/2016</b>
Entrega da Documentação na Sala de Atendimento da CPCV/UERR	17/06 a 12/07/2016 – em dias úteis, das 8h às 14h.
Homologação Preliminar das inscrições	15/07/2016
Recurso contra a Homologação Preliminar das inscrições	18/07/2016 – das 8h às 14h.
Homologação Final das inscrições	20/07/2016
Resultado preliminar da análise de projetos	21/07/2016
Recurso contra o Resultado preliminar da análise de projetos	22/07/2016 – das 8h às 14h.
Resultado Final da Análise do Projeto	26/07/2016 – das 8h às 14h
Prova escrita	28/07/2016 – das 19h às 22h
Resultado preliminar da prova escrita	08/08/2016
Recurso contra o Resultado preliminar da prova escrita	09/08/2016 – das 19h às 22h
Resultado Final da Prova Escrita	11/08/2016
Divulgação do cronograma de Entrevistas com os candidatos aprovados nas duas primeiras etapas	11/08/2016
Resultado preliminar da entrevista	16/08/2016
Recurso contra o Resultado preliminar da entrevista	17/08/2016
Resultado final da entrevista	18/08/2016
Resultado final da seleção	18/08/2016
Matrícula	22 a 26/08/2016
Início do Curso: disciplinas, encontros e orientações.	29/08/2016
Data limite para possível 2ª chamada	06/09/2016





EDITAL Nº 020/2016  
ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DA AMAZÔNIA  
ANEXO II

TABELA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

Componente	Item Avaliativo	Pontuação Máxima/Item
<b>Estruturação Básica de apresentação (5,00 pontos)</b>	Formatação Básica	2,00
	Formatação e presença dos elementos constitutivos do Projeto seguindo as Normas contidas no Edital da Seleção e ABNT.	2,50
	Número mínimo/máximo de páginas	0,50
<b>Elementos Pré-Textuais (5,0 pontos)</b>	Capa e Folha de Rosto	1,00
	Relevância Geral do Tema	2,00
	Relação do Tema com o Curso	2,00
<b>Elementos Textuais (25,00 pontos)</b>	Introdução	5,00
	Justificativa	5,00
	Objetivos	4,00
	Referencial Teórico	6,00
	Metodologia	5,00
<b>Valor Total de Pontos (Máximo) dos Itens Avaliativos</b>		<b>35,00</b>



ESTADO DE RORAIMA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



EDITAL Nº 020/2016  
ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DA AMAZÔNIA  
ANEXO III

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS para a prova escrita

BECKER, Bertha. <b>A Amazônia</b> . São Paulo: Ática, 1990
FARAGE, Nádia. <b>As muralhas dos sertões</b> : os povos indígenas do Rio Branco e a colonização. São Paulo: Paz e Terra, 1991.
MATOS, Maria Izilda S. Estudos de gênero: percursos e possibilidades na historiografia contemporânea. <i>Cadernos Pagu</i> , n. 11, p. 67-75, 2013. Disponível em <a href="http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8634463/2387">http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8634463/2387</a> . Acesso em 30/5/2016.
SANTOS, Nélvio Paulo Dutra. <b>Políticas públicas, economia e poder</b> : O estado de Roraima entre 1970 e 2000. 2004. Boa Vista: Editora da UFRR, 2013;



EDITAL Nº 020/2016  
ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DA AMAZÔNIA  
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO

Nome:	
Inscrição:	
R.G.:	Órgão Exp.:
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
<b>DECLARAÇÃO</b>	
<p><i>Declaro para os devidos fins de direito junto à UERR que concluirei o curso de Graduação no prazo determinado pelo presente Edital, sob pena de perder a minha vaga no referido curso de pós graduação mediante o meu desligamento do Curso de Especialização em História da Amazônia por descumprimento do Edital e do Projeto do Curso.</i></p>	
<p><i>Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2016.</i></p>	
<p>_____</p> <p><b>Assinatura do candidato</b></p>	